ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 27 / 02 / 25
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 43 /2025.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que estude a possibilidade de providenciar, com urgência, a recuperação da pavimentação no distrito de Itacuruçá, em Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

O distrito de Itacuruçá é uma região de grande importância para o município, tanto para os moradores quanto para o turismo e o comércio local. No entanto, as vias públicas encontram-se em condições precárias, com buracos e desgastes que dificultam a mobilidade de pedestres e motoristas, além de comprometerem a segurança do trânsito.

A recuperação da pavimentação se faz necessária para melhorar a acessibilidade, garantir mais conforto e segurança aos munícipes e visitantes, bem como valorizar a infraestrutura urbana do distrito. Essa medida contribuirá significativamente para a qualidade de vida da população e para o desenvolvimento econômico da região.

Mangaratiba, 26 de fevereiro de 2025.

Daniel de Souza Vasconcellos
Vereador

Daniel de Souza Vasconcellos
(Daniel Vasconcellos)
Vereador autor

APROVADO
Em 27 / 02 / 25
Presidente